



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º - 1º Termo de Apostilamento/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019**, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA -RFCC**, CUJO OBJETO É REALIZAR ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ONCOLÓGICO EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL (HBDF) E SEUS ACOMPANHANTES.

**Processo:** 00060-00309333/2019-04

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO**, para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, pg. 01, e a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília (RFCC-DF)**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.530.626/0001-72**, com sede em Brasília/DF, no endereço: ST SCS QUADRA 1 BLOCO G S/N, SALA 208 EDIF BARACAT desenvolvendo suas atividades na SCS QUADRA 1 BLOCO G S/N, SALA 208 EDIF BARACAT, e-mail: rede@redefemininabrasilia.org.br, telefone (61) 3364-5467/ (61) 98403-6702, neste ato representada por **MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO**, portadora do RG nº [REDAZIDO] e inscrita no CPF sob o nº 1 [REDAZIDO]-72, residente à [REDAZIDO] Brasília/DF, que exerce a função de Presidente da Associação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução do Projeto para **12 (doze) meses**, a contar de **20/12/2019** a **19/12/2020**, conforme Planilha (45112040).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019** original, não expressamente alteradas por este Termo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**4.1.** A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser

providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1698083-2, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/08/2020, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 20/08/2020, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA BRITO - 5521693902-6, Testemunha**, em 20/08/2020, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=45180463)  
verificador= **45180463** código CRC= **F53D1C1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF